

### EDITAL nº 06/2018.2

A Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade Cesusc RESOLVE

## TORNAR PÚBLICO

O presente Edital que divulga a Classificação Final do resultado do Processo Seletivo Docente, realizado com base no Edital nº 6/2018.2 com a finalidade de selecionar profissionais para o cargo de Docente de Ensino Superior na Faculdade Cesusc, conforme Lista de Classificação constante do item I deste Edital.

A efetiva contratação dos Docentes obedecerá ao estabelecido no Edital nº 06/2018.2, no Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Faculdade Cesusc e as condições gerais estabelecidas no item II deste Edital.

#### I - CLASSIFICADOS

# 1 - Disciplinas: "Linguagem de Programação III" e "Desenvolvimento de Aplicativos Móveis"

Edinilison da Silva Vida (1º classificado) Paulo Roberto Bueno (2º classificado)

## 2 - Disciplina "Linguagem de Programação II"

Gisele Zomer Rossi (1º classificado) Edinilison da Silva Vida (2º classificado) Paulo Roberto Bueno (3º classificado) Wilson Leite da Silva Filho (4º classificado)

## 3 – Disciplina "Desenvolvimento de Negócios na Web"

Gisele Zomer Rossi (1º classificado) Edinilison da Silva Vida (2º classificado) Paulo Roberto Bueno (3º classificado)

# 4 - Disciplina "Auditoria da Informação e Sistemas"

Amilcar Fernandes Costa de Abreu (1º classificado) Edinilison da Silva Vida (2º classificado) Wilson Leite da Silva Filho (3º classificado)

# II - CONDIÇÕES GERAIS:

 1 – Os candidatos classificados em primeiro lugar, nas respectivas disciplinas listadas acima, deverão comparecer na Coordenação de Gestão de Pessoas até o dia 24 de julho

#### FACULDADE CESUSC



de 2018, das 9h às 12h e das 13h30 às 18h para fins de efetivação de contratação. Será encaminhada mensagem eletrônica, com todas as instruções necessárias, para realização da mesma.

- 2 Em caso de impossibilidade de contratação do candidato classificado em primeiro lugar em qualquer disciplina, a Faculdade efetuará contato direto com o candidato classificado em segundo lugar, quando houver, sem a necessidade de divulgação de novos Editais.
- 3 O candidato, por ocasião da contratação, terá a remuneração referente à titulação, informada no ato da inscrição, por meio da qual for contratado, de acordo com a tabela salarial praticada pela Faculdade Cesusc.
- 4 O candidato após ser contratado não poderá solicitar afastamento de emprego, readaptação ou alegar incompatibilidade com as atribuições do cargo para a qual foi contratado e, se portador de deficiência, não poderá solicitar amparo especial ou intervenção de terceiros para auxiliá-lo no exercício das atribuições inerentes à função a ser exercida, com as quais não poderá alegar incompatibilidade.
- III A contratação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo se dará no dia 25 de julho de 2018. As aulas do semestre letivo 2018.2, terão início no dia 06 de agosto de 2018.
- IV A contratação inicial se dará por prazo determinado, a título de experiência.
- V Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral da Faculdade Cesusc.

Publique-se.

Flávio Balbinot Diretor Geral Florianopolis, 19 de julho de 2018.

Sérgio Múrilo Schütz

Coordenador do Curso de Tecnologia Análise e Desenvolvimento de Sistemas